

Notícias da Justiça e do Direito nos jornais desta sexta

A 55ª Vara do Trabalho de São Paulo concedeu a uma empresa liminar que a isentou da exigibilidade do depósito prévio para que pudesse entrar com um recurso administrativo. A empresa questiona decisão que a condenou a pagar multa por não manter no quadro de funcionários o percentual de deficientes físicos. Tal entendimento tem sido adotado pelo Poder Judiciário. O TST, por exemplo, em decisão recente, rejeitou recurso da União contra decisão que desobrigou a Indústria Mecânica Borzan do recolhimento de depósito prévio como condição para recorrer contra multa aplicada por auditor fiscal do trabalho. Para o tribunal, condicionar o recebimento do recurso administrativo mediante a comprovação do pagamento integral do valor da multa compromete o exercício da ampla defesa. A reportagem do jornal **Gazeta Mercantil**.

Contrato de derivativos

A empresa Radicifibras Indústria e Comércio, fabricante de fios e fibras têxteis sintéticas com sede em São José dos Campos, conseguiu uma liminar no Tribunal de Justiça de São Paulo para suspender o pagamento de uma dívida com o Banco Santander envolvendo um contrato com derivativos cambiais. A ação movida pela empresa questiona os termos do contrato com o banco, que lhe trouxeram prejuízos quando o dólar disparou, em setembro, em meio à crise financeira mundial. Segundo reportagem do jornal **Valor Econômico**, processos desse tipo começam a aumentar no Poder Judiciário. Em um primeiro momento, empresas que sofreram perdas com derivativos sinalizaram a possibilidade de amenizá-las entrando em acordo com os bancos. Embora essas negociações continuem, já há vários casos de empresas que preferiram a via judicial após tentativas fracassadas de acordo com os bancos.

Minoritário

Acionistas minoritários devem ser incluídos na oferta pública de compra de ações. Caso contrário, se buscarem o direito na Justiça, a probabilidade de ganho de causa é grande, com ressarcimento do custo das negociações à época, juros e, em algumas situações, indenização por danos sofridos. Foi o que aconteceu com uma ação movida por um minoritário que, ao ter seu processo avaliado pelo Superior Tribunal de Justiça, venceu o processo que envolvia o banco HSBC Bank Brasil S.A, que incorporou o Banco Bamerindus do Brasil S.A.

Segundo entendimento da 3ª Turma do STJ, publicado pelo **DCI**, a oferta pública deve abranger a aquisição de todas as ações não só do controlador, mas também as preferenciais. A Turma acolheu parte do recurso de um acionista minoritário do Banco Financial S.A. contra o banco Bamerindus e o HSBC Bank Brasil S.A. Banco Múltiplo, que incorporou o Bamerindus ao seu patrimônio.

Chilli Beans

A Chilli Beans, maior rede brasileira especializada em produtos escuros, retomou o direito de uso do nome de domínio chillibeans.com na internet por meio de uma decisão arbitral do Centro de

Mediação e Arbitragem da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi). A empresa conseguiu provar que o nome não poderia ser considerado de uso comum, apesar de se referir a pratos típicos da culinária mexicana, publica o **Valor Econômico**. O nome de domínio havia sido registrado por uma empresa localizada nas Ilhas Cayman, que costuma operar milhares de nomes de domínio genéricos usados para sites contendo os chamados "links patrocinados"• "serviços oferecidos por sites de buscas em que uma empresa paga para que seu nome apareça cada vez que um internauta digita determinadas palavras ao fazer uma pesquisa.

Recuperação judicial

O Grupo João Lyra, de Alagoas, entrou com um pedido de recuperação judicial no Tribunal de Justiça do estado. O grupo possui cinco usinas, sendo três em Alagoas (Laginha, Guaxuma e Uruba) e duas em Minas Gerais (Triângulo e Vale do Paranaíba). As cinco estão incluídas no pedido de recuperação judicial. Propriedade do usineiro e ex-senador João Lyra, as cinco usinas se agrupam sob o nome de Laginha Agro Industrial S.A., nome que consta do pedido de concordata. Esta é a terceira empresa do setor sucroalcooleiro que entra na Justiça com processo de recuperação judicial, precedida pela Albertina, de Sertãozinho (SP) e pelo grupo Naoum, de Anápolis (GO). A informação é do **DCI**.

Juros de precatórios

O STF deverá julgar a disputa sobre a incidência de juros compensatórios de 12% sobre os precatórios parcelados pela Emenda Constitucional 30, de 2000. O caso ganhou status de Repercussão Geral neste mês no tribunal e agora aguarda o parecer do Ministro Público Federal para ir a julgamento no pleno da corte. A ação, movida pelo município de São Bernardo do Campo, questiona uma decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo. Entre 2006 e 2007, o 3º TJDJ-SP proferiu dezenas de decisões excluindo os juros compensatórios de precatórios emitidos por municípios paulistas, mas o entendimento oscilava de acordo com a composição do 3º TJDJ-SP especial. A informação é do **Valor**.

Certidão negativa

Para desenvolver algumas de suas atividades, as empresas terão que comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, como já ocorre em relação à Fazenda Pública e à Seguridade Social. É o que prevê o substitutivo ao Projeto de Lei 7.077/2002, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. O substitutivo institui a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), que deverá ser apresentada pelas companhias para demonstrar a regularidade trabalhista quando se candidatarem a processos de licitação junto à administração pública. Para instituir essa exigência, a proposição acrescenta novo título à CLT, publica o **Jornal do Commercio**.

Juiza ameaçada

A juíza Marcia Cunha Silva Araújo de Carvalho, 2ª Vara Empresarial do Rio, que tratou de dois casos contra o Banco Opportunity, diz que o banqueiro Daniel Dantas ofereceu um emprego ao seu

marido, Sérgio Antonio de Carvalho, informa o repórter Fausto Macedo, de **O Estado de S.Paulo**. A juíza ainda afirma que foi ameaçada. Marcia depôs dia 6 para o delegado Ricardo Saadi, da Polícia Federal de São Paulo. Ele deslocou-se até o Rio. Saadi preside o inquérito Satiagraha e avalia o relato de Marcia como peça importante da investigação que promove desde que assumiu o lugar de Protógenes Queiroz, mentor da operação.

Delegado do partido

O diretor-geral da PF, Luiz Fernando Corrêa, afirmou, segundo a **Folha de S.Paulo**, que o desligamento do delegado Protógenes Queiroz da Diretoria de Inteligência do RG foi motivado pela quebra de confiança entre ele e o responsável pela área, Daniel Lorenz, um dos seis diretores da instituição. O chefe da PF também insinuou que as relações político-partidárias (PSOL) de Protógenes, iniciadas após o afastamento dele da Operação Satiagraha, comprometem sua atuação na diretoria. “A área de inteligência é muito sensível para quem está com uma atuação ostensiva e já próxima da questão partidária”, afirmou Corrêa.

Retrocesso do STF

Advogados dos suspeitos de participar da máfia dos cassinos apontam “retrocesso” na decisão do STF, que abriu inquérito Penal contra o ex-ministro do STJ, Paulo Medina. Ele é acusado de corrupção passiva e prevaricação. Cezar Bitencourt, advogado de Virgílio Medina, irmão de Paulo Medina, afirmou ao **Estado** que está “inconformado” com a decisão do Supremo de levar adiante uma investigação “repleta de falhas”. “Todos eles sabem que o ministro será absolvido, porque não há provas, e não há prova a produzir.” Seu cliente é acusado de corrupção passiva.

Supostos vazamentos

O juiz Ali Mazloum, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, rejeitou o pedido da Abin para acompanhar a perícia dos documentos apreendidos pela Polícia Federal na sede da agência, no último dia 5, informam a **Folha** e **O Globo**. Documentos de agentes da Abin foram apreendidos sob o argumento de apurar suposto vazamento de dados da Operação Satiagraha.

Justiça de Santos

A Justiça Federal de Santos (SP) aceitou a acusação formal do MPF contra o empresário Marcos Valério de Souza, que agora passa a ser réu em um processo em que é acusado de ter “encomendado” um inquérito policial falso para prejudicar dois fiscais da Fazenda paulista, informa a **Folha**.

Investigações sigilosas

O ministro Gilmar Mendes, presidente do STF, criticou setores do Ministério Público que, segundo ele, fazem investigações sigilosas, noticiam o **Estado** e **O Globo**. De acordo com o ministro, investigações conduzidas sigilosamente por integrantes do MP e “inquéritos na gaveta” de procuradores são “incompatíveis com as regras máximas de segurança jurídica e do Estado



Democrático de Direito” e não d’o certo.

Autores: Redação ConJur